



RESOLUÇÃO N° 25 DE 2025

Cria o Grupo Parlamentar Brasil - República Gabonesa

Faço saber que a CÂMARA DOS DEPUTADOS aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil - República Gabonesa.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil - República Gabonesa será composto dos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar Brasil - República Gabonesa reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º O Grupo Parlamentar Brasil - República Gabonesa funcionará sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de agosto de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

